

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 22/04/1986**  
**Oficializa nome de Rua.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de ADÃO PEDRO DOS SANTOS a travessa da Rua Paulino Coelho de Souza, já conhecida por este nome.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 22 de abril de 1986.*

*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*